PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DOM BOSCO, VISANDO A EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ORIUNDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Processo: 01.115 462.19.65
IJ: 01.2019.2302.0282.01.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Av. Afonso Pena, nº. 2.336, Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG, CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, doravante denominada simplesmente PBH/SMSA, representada neste ato pelo seu Secretário, **JACKSON MACHADO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 175.498.336-72, denominado **CONCEDENTE** a **FUNDAÇÃO DOM BOSCO** inscrita no CNPJ 17.278.904/0001-86 com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na rua Urucuia nº 18, Bairro Floresta, neste ato representado por seu Presidente, **RENATO DARÉ NETO** , CPF sob o n.º 092.430.976-87, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os Convenentes, no que couber, às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Lei Complementar nº 101/00, Decreto Municipal nº 11.245/03 e demais legislações aplicáveis à espécie mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por **43 (quarenta e três) dias,** o presente Convênio, a viger de **19/11/2020 a 31/12/2020,** face a conclusão estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Não haverá repasses financeiros para a execução do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será registrado junto à Secretária Municipal de Saúde, cabendo ao CONVENENTE a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com as do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

Secretaria Adjunta - SMSA
Coordenadoria de Assistência à Saúde

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS

Renato Daré Neto
Presidente da Fundação Dom Bosco

Visto: Assessoria Jurídica / SMSA **testemunhas:**

1)_____
CIC

Fernanda Amarante Guimarães
Assessoria Jurídica

2)_____
CIC

148

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/7

I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES E JUSTIFICATIVA

DADOS CADASTRAIS

Entidade CONCEDENTE/ACORDADO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde			**CNPJ:** 18.715.383/0001-40
Endereço: Av. Afonso Pena, nº 2.336 – Bairro Savassi			
Cidade: BH	**UF:** MG	**CEP.:**30.130-012	**DDD/Telefone** (31) 3277-7715 ou 7718
Nome do Responsável: Jackson Machado Pinto			**CPF.:** 175.498.336-72
Cargo: Secretário Municipal de Saúde	**Função:** a mesma		**Matrícula:**

Entidade CONVENENTE/ACORDANTE: Fundação Dom Bosco			**CNPJ:** 17.278.904/0001-86
Endereço: Rua Urucuia, 18 - Floresta			
Cidade: Bhte	**UF:** MG	**CEP.:** 30150-060	**DDD/Telefone** (31) 3226-2616
Conta Corrente: 63.351-8	**Banco** 001	**Agência:** 16268	**Praça de Pagamento:** Belo Horizonte
Nome do Responsável: Renato Daré Neto			**CPF.:** 092.430.976-87
Cargo: Diretor Presidente	**Função:** a mesma		**Matrícula:**

OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	**CNPJ/CPF**	**EA**
Endereço:		**CEP.:**
Nome do Responsável:	**CPF.:**	
Cargo:	**Função:**	**Matrícula:**

149

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/7

JUSTIFICATIVA

Um ambiente acolhedor e confortável é essencial para um bom atendimento e contribui no desenvolvimento de usuários que frequentam esse espaço. Outro ponto importante são os materiais indispensáveis para o tratamento que não podem faltar. Diante da pandemia enfrentada pela sociedade, o plano de trabalho visa a melhoria dos atendimentos através de compras de material de consumo, de EPI (equipamentos de proteção individual) e pintura da clínica.

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

TÍTULO DO PROJETO

	Período de Execução:	
Revitalização da clínica	**INÍCIO** 19/11/2020	**TÉRMINO** 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realizar aquisição de material de consumo e de expediente, visando a melhoria nos atendimentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia ocupacional e Psicologia, e garantir segurança diante da pandemia Covid 19 enfrentada pela sociedade, manutenção dos serviços bem como a revitalização das salas de atendimento e espaços comuns da Clínica.

150
D

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/7

III – REGIME DE EXECUÇÃO – ETAPAS OU FASES

ETAPA OU FASE 1
Da SMSA: • ... **Da Fundação Dom Bosco :** • Compra de material de consumo para atendimento • Pintura da Clínica

IV – METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

META 1
Pintura da Clínica no tamanho de 637 m² (Fotos no anexo).

META 2
Compra de material de consumo para atendimento e escritório: • Álcool 70% • Papel toalha • Luva de procedimento • Máscara cirúrgica • Face Shield • Papel A4 • Caneta • Avental frontal TNT

META 3
Pagamento de serviços: água, luz e telefone.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 4/7

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Especificação		CONVENENTE	Subtotal por Natureza de Gasto (em R$ 1,00)
Custeio	Tinta para pintura da clínica	12	R$ 339,00	R$ 4.068,00
	Materiais diversos pintura	1	R$ 932,00	R$ 932,00
	Álcool 70% Liquido	180	R$ 6,99	R$ 1.258,20
	Papel toalha	20	R$ 15,14	R$ 302,80
	Luva de vinil M sem talco	50	R$ 69,15	R$ 3.457,50
	Face Shield	45	R$ 8,00	R$ 360,00
	Mascara Cirúrgica	45	R$ 49,50	R$ 2.227,50
	Pacote de folha de papel A4	180	R$ 15,98	R$ 2.876,40
	Álcool Gel 5L 70%	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
	Caixa de caneta	2	R$ 27,93	R$ 55,86
	Avental Frontal TNT 40 GR	80	R$ 9,90	R$ 792,00
	Luz	1	R$ 81,70	R$ 81,70
	Telefone	2	R$ 759,02	R$ 1.518,04
	Tarifa bancária	14	R$ 60,00	R$ 840,00
TOTAL			0,00	**20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 5/7

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	Especificação	Previsão de Execução	
			Início	Término
1		Pintura da Clínica	01/11/2019	31/01/2020
2		Compra de material de consumo	01/01/2020	30/11/2020
3		Pagamento de serviços de água, luz e telefone	01/11/2019	31/12/2020
TOTAL				

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 6/7

VI –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE	META	NOVEMBRO/19	DEZEMBRO/19	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20
		20.000,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
		MAIO/20	JUNHO/20	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS							

CONVENENTE	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		–	–	–	–	–	–
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		–	–	–	–	–	–
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS							20.000,00

154

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 7/7

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Proponente **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2020

Convenente

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020

Concedente/Acordante SMSA